



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 69, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI c/c art. 172, inciso VI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 2.154, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis:

Representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo:

Titular: Geraldo Carlos Goulart

Suplente: Fernanda Paula dos Santos

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Sérgio Augusto Soares Mota

Suplente: João Rafael Alves Carvalho

Representantes da Rede Hoteleira do Município

Titular: Kléber Magalhães Brasil

Suplente: Douglas Leonardo Magalhães Brasil

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Paraisópolis - ACIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Titular: Vitor Osório da Rosa

Suplente: Roberto Dimas Pinto

Representantes da Sociedade Civil

Titular: José Carlos Lopes da Silva

Suplente: Fábio Alexandre da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 472, de 05 de maio de 2015.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 24 de janeiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 69, de 24/01/2017 foi publicada na data de 24/01/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão